



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE Nº 20/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E A EMPRESA OI S.A.

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, CEP 70070-600, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, Senhora **ÉLVIA CARIBÉ VILHENA E SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.XXX.XXX-56 SSP/BA, CPF nº 387.XXX.XXX-53, e, de outro lado, a empresa **OI S.A.**, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada pelo **GERENTE DE VENDAS**, Senhor **SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 4.XXX.XX5 SSP/PE, CPF nº 821.XXX.XXX-49, e pelo **EXECUTIVO DE NEGÓCIOS**, Senhor **RAUL LUIZ MARTINS PEREGRINO**, portador da Carteira de Identidade nº 2XXXXXX09 - SSP/AM, CPF nº 690.XXX.XXX-72, têm justo e acordado **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE ENLACES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS**, sob a regência das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, de acordo com o Procedimento Administrativo SEI nº 2018.00.000011339-9 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por escopo:

1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de 19 de fevereiro de 2023 a 31 de março de 2025.

2. Reajustar, a partir de 01/02/2022, em 13,68% (treze inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) os preços do Contrato TSE n.º 20/2020, considerando a apuração do IST para o período de Fevereiro/2021 a Janeiro/2022.

Parágrafo primeiro. A prorrogação constante no item 1 desta Cláusula tem por base a manifestação da fiscalização técnica do **CONTRATANTE** sob o Documento SEI 2325298 e a manifestação da **CONTRATADA** sob o Documento SEI n.º 2353897, ambos constantes no Procedimento Administrativo SEI n.º 2018.00.000011339-9.

Parágrafo segundo. O reajuste constante no item 2 desta Cláusula se baseia no pleito da **CONTRATADA** sob o Documento SEI n.º 2353897 e na análise da unidade técnica do **CONTRATANTE** sob o Documento SEI n.º 2370609, ambos constantes no Procedimento Administrativo SEI n.º 2018.00.000011339-9.

CLÁUSULA QUINTA

DO PREÇO CONTRATUAL

1. Em decorrência das alterações constantes da Cláusula Primeira, o valor total do contrato para o período de 19/02/2023 a 31/03/2025 será de R\$ 127.440,69 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

VALOR DO CONTRATO NO PERÍODO DE 19/02/2023 A 31/03/2025

Item	UF	Descrição	Banda mínima para cada link Principal e Redundante em Mbits	Instalação (R\$)	SD-WAN TSE (R\$)	SD-WAN TRE (R\$)	Link MPLS TSE (R\$)	Link MPLS TRE (R\$)	Link IP TSE (R\$)	Link IP TRE (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$) Corresponde ao valor de 25 meses e 12 dias de serviços (R\$)
REAJUSTE DE 13,68% - IST de FEV/21 A JAN/22											Reajustado (13,68%)	Reajustado
17	PI	Solução de comunicação de dados com dupla abordagem com fornecimento de links Principais (MPLS) e Redundantes (link IP) utilizando SD-WAN	40	0	903,12483	903,12483	1103,8123	1103,8123	501,73741	501,73741	5.017,35	127.440,69
VALOR TOTAL DO CONTRATO (Valor Reajustado) NO PERÍODO DE 19/02/2023 A 31/03/2025												R\$ 127.440,69

2. Em função da retroatividade do reajuste de preços a 01/02/2022, o valor contratual no período de 31/03/2020 a 19/02/2023 será de R\$ 137.839,95 (cento e trinta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

VALOR DO CONTRATO NO PERÍODO DE 31/03/2020 A 19/02/2023

Descrição	Data inicial	Data final	Qtd de Dias	Valor Mensal	Valor 30 meses	Valor Período
Contrato (1282530)	19/08/2020	31/01/2021	162	R\$ 4.010,88	R\$ 120.326,40	R\$ 21.658,75
1ª Reajuste - IST de Fev/20 a Jan/21	01/02/2021	31/01/2022	360	R\$ 4.413,56	R\$ 132.406,80	R\$ 52.962,72
2ª Reajuste - IST de Fev/21 a Jan/22	01/02/2022	19/02/2023	378	R\$ 5.017,34	R\$ 150.520,20	R\$ 63.218,48
VALOR TOTAL DO CONTRATO NO PERÍODO DE 31/03/2020 A 19/02/2023						R\$ 137.839,95

Parágrafo único. Os valores consignados nas tabelas acima estão de acordo com a análise e cálculos efetuados pela unidade técnica do **CONTRATANTE** sob os Documentos SEI nºs 2370609, 2368852 e 2368860 constantes do Procedimento Administrativo SEI nº 2018.00.000011339-9.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta das Notas de Empenho n.ºs 2023NE000072 e 2023NE000209, emitidas em 14/02/2023, devidamente apropriadas no Elemento de Despesa 339040.13 - Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, no valor de R\$ 5.508,85 (cinco mil, quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) e R\$ 44.179,43 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), respectivamente.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA

DA GARANTIA

1. A **CONTRATADA** deverá apresentar nova garantia no valor de R\$ 6.372,04 (seis mil trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos), valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, de acordo com o prazo e condições previstos na Cláusula Oitava do instrumento contratual.

1.1. Nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, o prazo de validade deverá ser superior ao da vigência do contrato em pelo menos 3 (três) meses, de sorte a contemplar tempo hábil para verificação do adimplemento contratual.

CLÁUSULA QUINTA

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é formalizado com fundamento no art. 55, III, e art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusulas Onze e Quatorze do Contrato-TSE nº 20/2020.

CLÁUSULA SEXTA

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 20/2020, suas apostilas, termos de rerratificação e aditivos anteriores, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar por sua conta a publicação do extrato deste aditamento, nos termos da lei.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam eletronicamente o presente aditamento para todos os fins de direito.

SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **15/02/2023, às 19:35**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

RAUL LUIZ MARTINS PEREGRINO

USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **15/02/2023, às 19:44**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

ÉLVIA CARIBÉ VILHENA E SOUSA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em **16/02/2023, às 18:12**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2378514&crc=953CCF8C, informando, caso não preenchido, o código verificador **2378514** e o código CRC **953CCF8C**.

Defensoria Pública da União

SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 5918771

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação-CPADOC, Dr. Leonardo De Castro Trindade , designado pela Portaria nº 326 de 23 de abril de 2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 5723371, aprovada pelo Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública da União em Ribeirão Preto/SP, Ricardo Kifer Amorim,faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União-DOU, se não houver oposição, a Defensoria Pública da União em Ribeirão Preto/SP eliminará os documentos relativos aos Processos de Assistência Jurídica-PAJ de matéria cível, trabalhista, previdenciária e eleitoral do período 2010 a 2016. As listagens completas estarão disponíveis para consulta no portal da DPU, link <http://www.dpu.def.br/transparencia/descarte-de-documentos>

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a Comissão Permanente de Avaliação da Defensoria Pública da União.

LEONARDO DE CASTRO TRINDADE
Secretário-Geral Executivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 5923876

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação-CPADOC, Dr. Leonardo De Castro Trindade, designado pela Portaria nº 246 de 11 de março de 2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 5922723, aprovada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Chefe Substituto(a) da Defensoria Pública da União de Salvador/BA Pedro da Gama Lobo Lorens, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União-DOU, se não houver oposição, a Defensoria Pública de Salvador/BA eliminará os documentos relativos aos Processos de Assistência Jurídica-PAJ de matérias cível e criminal, do período 2006 a 2012 e ainda os documentos da área meio, do período de 2009 a 2017. A listagem completa estará disponível para consulta no portal da DPU, link <http://www.dpu.def.br/transparencia/descarte-de-documentos>.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a Comissão Permanente de Avaliação da Defensoria Pública da União.

RONNIE CLÍSTENES FRANCISCO DA SILVA
Arquivista - Membro da Comissão Permanente de
Avaliação de Documentos - CPADOC

LEONARDO DE CASTRO TRINDADE
Secretário-Geral Executivo

COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 290002

Número do Contrato: 5/2019.
Nº Processo: 08038.003304/2018-41.
Dispensa. Nº 280/2018. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA. Contratado: 02.868.906/0001-58 - SETE SERVIC ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 005/2019 por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua o novo processo licitatório, a contar de 27/02/2023 a 26/02/2024.. Vigência: 27/02/2023 a 26/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.320,00. Data de Assinatura: 16/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Credenciamento n 1/2023 celebrado entre o STF e a CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ 00.623.106/0001-41 (Proc. nº 10426/2022). Objeto: prestação de serviços médicos no Distrito Federal, conforme estipulado em contrato vigente. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 15/02/2023. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Miguel Ricardo de Oliveira Piazzi - Diretor-Geral e o Sr. Cícero Rodrigues de Oliveira Gomes - Secretário de Gestão de Pessoas; pela Contratada, Sr. João Bosco Batista de Lucena, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2020, celebrado entre o STF e a empresa BRS SP Suprimentos Corporativos LTDA (Processo Eletrônico n. 00012249/2019). Objeto: prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses a partir de 19 de fevereiro de 2023. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 15/02/2023. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Miguel Ricardo de Oliveira Piazzi, Diretor-Geral; e, pela empresa, Cesar Leandro Folle, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2017, celebrado entre o STF e a empresa ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA (Processo Eletrônico n. 013742/2017). Objeto: prorrogar excepcionalmente a vigência do Contrato por 09 (nove) meses, a contar de 6 de março de 2023. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 17/02/2023. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Higor Bezerra Rodrigues, Secretário de Orçamento, Finanças e Contratações Substituto; e, pela empresa, Milton Fernandes Balieiro Junior, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2019, celebrado entre o STF e a empresa MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA (Processo Eletrônico n. 000981 2019). Objeto: prorrogar o presente Contrato pelo período de 3 (três) meses, a partir de 1º de março de 2023. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 17/02/2023. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Miguel Ricardo de Oliveira Piazzi, Diretor-Geral; e, pela empresa, Tércio Hartmann König, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Credenciamento n 8/2023 celebrado entre o STF e o INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ 72.602.071/0001-75 (Proc. nº 10607/2022). Objeto: prestação de serviços médicos no Distrito Federal, conforme estipulado em contrato vigente. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 27/02/2023. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Miguel Ricardo de Oliveira Piazzi - Diretor-Geral e o Sr. Cícero Rodrigues de Oliveira Gomes - Secretário de Gestão de Pessoas; pela Contratada, Sr. Tamer Najar Seixas, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Credenciamento n 6/2023 celebrado entre o STF e RINNOVARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 34.103.720/0001-02 (Proc. nº 5495/2022). Objeto: prestação de serviços médicos no Distrito Federal, conforme estipulado em contrato vigente. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 15/02/2023. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Miguel Ricardo de Oliveira Piazzi - Diretor-Geral e o Sr. Cícero Rodrigues de Oliveira Gomes - Secretário de Gestão de Pessoas; pela Contratada, Sra. Luiza Gabriela Spuldaro Selhorst, Representante Legal.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica CNJ n. 053/2022, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o Tribunal Superior do Trabalho - TST, o Conselho da Justiça Federal - CJF e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT. Processo: 11253/2022. Objeto: desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a promoção da Equidade Racial no Poder Judiciário. Assinatura: 17/02/2023. Signatário: pelo TRT2, Desembargadora Beatriz de Lima Pereira - Presidente.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato TSE n.º 20/2020, firmado entre o TSE e a empresa OI S.A. (CNPJ nº 76.535.764/0001-43. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de 19/02/2023 a 31/03/2025, e reajustar, a partir de 01/02/2022, em 13,68% os preços do Contrato TSE n.º 20/2020, considerando a apuração do IST para o período de Fevereiro/2021 a Janeiro/2022. VALOR: R\$ 127.440,69. FUNDAMENTO LEGAL: art. 55, III, e art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusulas Onze e Quatorze do Contrato TSE n.º 20/2020. ASSINATURA: 16/02/2023. ASSINAM: Élvia Caribé Vilhena e Sousa, Secretária de Administração Substituta, pelo TSE; Sérgio Augusto Ferreira da Silva, Gerente de Vendas, e Raul Luiz Martins Peregrino, Executivo de Negócios, pela Contratada. Procedimento Administrativo SEI nº 2018.00.000011339-9.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 070001

Número do Contrato: 108/2022.

Nº Processo: 2022.00.000003121-1.

Pregão. Nº 71/2022. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 46.611.173/0001-47 - TIAGO NASCIMENTO DA SILVA 72322837172. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de duração do Contrato-TSE nº 108/2022 por 45 (quarenta e cinco) dias, contados de 18/02/2022, relativamente à execução dos itens/lote descritos na Cláusula Primeira do Termo Aditivo, sem prejuízo da apuração e aplicação de eventual penalidade à empresa pelo descumprimento do prazo originalmente pactuado. Data de Assinatura: 17/02/2023. Assinam: Élvia Caribé Vilhena e Sousa, Secretária de Administração Substituta, pelo TSE; e Tiago Nascimento da Silva, pela empresa.

(COMPRASNET 4.0 - 17/02/2023).

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo STJ 10284/2022. Contrato STJ n. 09/2023. CONTRATADA: NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. CNPJ: 07.044.248/0001-01. OBJETO: Prestação de serviço de pesagem, coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos não perigosos e não inertes gerados nas dependências do CONTRATANTE. VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 31/10/2024. ASSINATURA: 17/02/2023. FUNDAMENTO: Lei n. 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e Decretos n. 10.024/2019, n. 8.538/2015, e, subsidiariamente, Lei n. 8.666/1993. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n 01/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 167.187,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: P.T: 203839. NE: 2023NE00226 no VALOR de R\$ 100.312,20, E.D. 3.3.90.39. Estimativo, em 30/01/2023. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cristina de Jesus Teixeira - SAD/STJ e Gabriel Severo Pereira Gomes - Contratada.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo STJ 012730/2022. Contrato STJ n.13/2023. CONTRATADA: ENG COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP. CNPJ: 52.913.241/0001-25. OBJETO: Fornecimento e/ou renovação das licenças de uso, por meio de assinatura, do software AutoCAD LT, lote 1 do Pregão Eletrônico n. 004/2023. VIGÊNCIA: 17/02/2023 a 16/02/2026. ASSINATURA: 17/02/2023. FUNDAMENTO: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos Decretos n. 10.024, de 20 de setembro de 2019, n. 8.538, de 06 de outubro de 2015, n. 7.174, de 12 de maio de 2010, e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 4/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.986,40. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PTRS: 203845. NE: 2023NE367 no VALOR de R\$ 81.986,40, E.D. 33.90.40, Ordinário, em 14/02/2023. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cristina de Jesus Teixeira - SAD/STJ, Thiago Fernando Bosco - Contratada.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo STJ 016530/2022. Contrato STJ n. 10/2023. CONTRATADA: UÉDAMA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP. CNPJ: 00.543.061/0001-03. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender aos projetos socioeducativos. VIGÊNCIA: 1º/03/2023 a 29/02/2024. ASSINATURA: 15/02/2023. FUNDAMENTO: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos Decretos n. 10.024, de 20 de setembro de 2019, n. 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 18/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.499,72. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PTRS: 203839. NE: 2023NE302 no VALOR de R\$ 32.499,72, E.D. 33.90.30, Ordinário, em 02/02/2023. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cristina de Jesus Teixeira - SAD/STJ, Vicente Paulo Rodrigues Borges - Contratada.

